



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 589, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

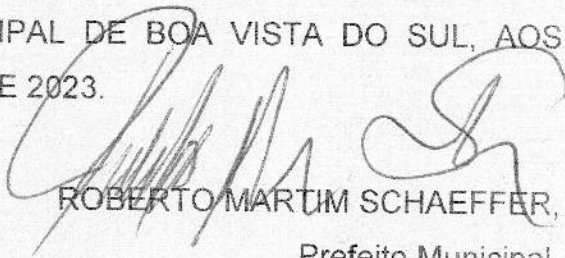
CANCELA VANTAGEM DE PROFESSORA MUNICIPAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER Prefeito Municipal de
BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições
legais,

CANCELA vantagem funcional de professora municipal,
nos termos da Lei Municipal nº 390/2003 e suas alterações, Plano de Carreira do
Magistério Público Municipal, conforme segue:

- **Fernanda Villa**, mat. 827, a contar de 01 de janeiro de 2024, passa a não receber a
Gratificação pelo Exercício em Classe Multisseriada, do percentual de 10%, conforme
memorando nº 103/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 29/12/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.